



EDITAL 05/2026 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

O Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira torna público o presente edital para a seleção de estagiários, nos termos da Lei n.º 11.788/2008, visando ao preenchimento de quatro vagas, sendo uma para início imediato.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital tem como objetivo a seleção de estudantes para estágio no Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira
- 1.2. O estágio não criará vínculo empregatício entre o estagiário e a Câmara Municipal.

2. REQUISITOS

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

Requisito	Descrição
Escolaridade	Estar regularmente matriculados nos cursos de nível superior em: Direito, Letras, Pedagogia, Gestão em RH, Gestão Pública ou Relações Públicas.
Disponibilidade	Ter disponibilidade para cumprir jornada de 20 horas semanais.
Conhecimentos	Ter conhecimento básico em informática e boa comunicação.

3. VAGAS

A distribuição das vagas é a seguinte:

Vaga	Quantidade
Início Imediato	01

4. BOLSA E BENEFÍCIOS

- 4.1. O estágio será remunerado por meio de bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.180,00, além do auxílio-transporte no valor de R\$ 160,00, conforme Resolução nº 88/2023.
- 4.2. A carga horária do estágio será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, em horário a ser ajustado conforme a necessidade do gabinete e a





disponibilidade do estagiário, podendo ser das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 09 de março de 2026, por meio do envio de currículo, comprovante de matrícula e documentos para o e-mail ricardoteixeirapr10@gmail.com.
- 5.2. No assunto do e-mail, deve constar: "Seleção de Estágio - Gabinete Vereador Ricardo Teixeira".
- 5.3. O candidato deverá enviar os seguintes documentos em formato PDF e de maneira legível, sob pena de indeferimento da inscrição:
 - Currículo;
 - Comprovante de matrícula do curso;
 - Documento de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 5.4. Não será cobrado taxa de inscrição.

6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será composto por entrevista com os candidatos, análise de currículo, postura e desenvoltura.
- 6.2. O resultado final será divulgado no site oficial da Câmara Municipal e comunicado por e-mail ao candidato aprovado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete Parlamentar.

Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira, 4 de março de 2026.

